

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG será realizada no dia 31 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao Secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente Portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Publique-se e cumpra-se.

Uberlândia-MG, 03 de março de 2022.

CELSO ALVES MAGALHÃES

Juiz do Trabalho Titular

5ª Vara do Trabalho de Uberlândia

## 2ª Vara do Trabalho de Araguari

### Portaria

### Portaria

### Portaria de Auto-Inspeção

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de Araguari/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Portaria de Auto-inspeção</a>

## 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade

### Portaria

### Portaria

### Portaria Autoinspeção - 2ª Vara de João Monlevade

PORTARIA 2ª VTJM N. 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

**Art. 2º** A Autoinspeção na 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade será realizada no dia 18 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

**Art. 3º** A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

**Art. 5º** Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

João Monlevade, 25 de fevereiro de 2022.

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

## ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Diretoria Geral	7
Ato	7
Ato	7
5ª Vara do Trabalho de Uberlândia	8
Portaria	8
Portaria	8
2ª Vara do Trabalho de Araguari	9
Portaria	9
Portaria	9
2ª Vara do Trabalho de João Monlevade	9
Portaria	9
Portaria	9